



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 023

(AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM A COMPANHIA DE ' SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP -)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SA BESP -, convênio e/ou contrato, visando a negociação de am or tização da dívida pendente da municipalidade para com aquela Companhia e a reversão das mesmas parcelas para o erário municipal, para aplicação em contratação e manutenção de pe so al, que será colocado a serviço da Companhia.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vo ga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 17 de fevereiro de 1993.

RECEBEMOS

Em _____ de 19__

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CIGERO CLARINDO DOS SANTOS

~~Director-Unidade Adm. Organ.~~

~~Serv. Interiores-Florínea-SP.~~

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"